PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 26837 Recebido 05/09/22 Ass 11:00	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 046/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **manutenção dos banheiros da Escola Municipal Gorete Domingos.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária devido haver infiltração no banheiro, podendo acarretar avarias na estrutura do prédio, tendo em vista que busca proporcional um ambiente mais adequado, tanto para os alunos quanto para os professores, visando qualidade, ambiente limpo e seguro para os mesmo, trazendo mais seguranças para os alunos e funcionários que ali se encontram na instituição de ensino.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 05 de setembro de 2022.

Zezinho da Diságua
VEREADOR

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº2767/2022/SEMED

Vilhena, 13 de setembro de 2022

De: SEMED
PARA: GABINETE

Ao Senhor
Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete

Assunto:

- Indicação nº 46/2022 – Vereador Zezinho da Diságua
- Escola Municipal Gorete Domingos – Manutenção dos Banheiros
- Memorando nº 1275/2022/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal de Educação informa que está sendo desenvolvido Projeto de Reforma e Ampliação da Escola Gorete Domingos que prevê a reforma de todos os banheiros da Escola. A obra está prevista para ser executada (iniciada e conclusa) no ano de 2023.

Atenciosamente,

Júlio Olivar Benedito
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 56.636/2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 26.36
Recebido 13 / 09 / 22
Ass 12:23